# Acta n.º 34

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | **DR.ª ISABEL DAMASCENO VIEIRA DE CAMPOS COSTA** |
| **VEREADORES:** | **DR. VÍTOR MANUEL DOMINGUES LOURENÇO** |
| | **ENG.º FERNANDO BRITES CARVALHO** |
| | **DR. DANIEL VIEIRA PEREIRA** |
| | **DR.ª MARIA MANUELA MIRANDA MARQUES DOS SANTOS GÓIS GRAÇA** |
| | **DR. GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES** |
| | **DR.ª NEUSA FERNANDINA SOBRINHO DE MAGALHÃES** |
| | **DR. HÉLDER MANUEL MATIAS ROQUE** |
| | **ENG.ª ISABEL MARIA DE SOUSA GONÇALVES DOS SANTOS**. |

**

A reunião foi secretariada e a acta redigida por Paula Sofia Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição.

**

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Às catorze horas e quarenta minutos a Senhora Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

## Ponto número um

1. Resumo de tesouraria
2. Pagamentos
3. XXIII Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Ratificação

## Ponto número dois

Licença Especial de Ruído (Ent.25926/05). Ratificação de Despacho

**

## Período Antes da Ordem do Dia

### ADIAMENTO DE REUNIÃO DE CÂMARA

**N.º 1508/05** Considerando que, nos termos do disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na redacção actual, a instalação da nova Câmara é feita pelo presidente do órgão deliberativo cessante ou pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora até ao 20.º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais.

Considerando que durante o período que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos (período de gestão), sem prejuízo da prática de actos correntes e inadiáveis, os órgãos das autarquias locais e seus titulares ficam impedidos de deliberar ou decidir sobre as matérias enunciadas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto (estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares).

**A Câmara delibera por unanimidade não realizar a reunião ordinária do próximo dia 17 de Outubro de 2005.**

**Mais delibera que, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, seja dada a publicidade devida.**

**

**N.º 1509/05** Pela Senhora Presidente foi presente o pedido da suspensão do mandato de Vereador do Dr. Paulo Jorge Rabaça Saraiva que a seguir se transcreve:

" Exmª Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Dr.ª Isabel Damasceno

Paulo Jorge Rabaça Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Leiria, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por razões de ordem profissional, solicitar a suspensão do seu mandato por um período de 45 dias

Leiria, 7 de Outubro de 2005.

O Vereador

Paulo Jorge Rabaça Saraiva".

**A Câmara, após ter apreciado o pedido, delibera por unanimidade aprovar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, o pedido de suspensão do mandato do Vereador Dr. Paulo Jorge Rabaça Saraiva por um período de quarenta e cinco dias**.

**

**N.º 1510/05** A Vereadora **Eng.ª Isabel Gonçalves** a propósito do acidente com a queda das telhas de um prédio situado no Centro Histórico inquiriu o Vereador Eng.º Fernando Carvalho se já eram conhecidos os resultados da monitorização que estava a ser feita no Centro Histórico**,** ou se ainda estava a ser feita.

O Vereador **Eng.ª Fernando Carvalho** disse que os indicadores apontam para a normalização da situação e que o prédio se encontra todo escorado o que evitou acidentes graves.

Também o Vereador **Dr. Hélder Roque** chamou a atenção para o prédio da antiga sede da Associação de Futebol de Leiria já que apenas o rés do chão está emparedado, estando o 1.º andar sujeito a actos de vandalismo.

A **Senhora Presidente** disse que todo o processo de reconstrução do edifício está aprovado.

**

## Ponto número um

### RESUMO DE TESOURARIA

**N.º 1511/05** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 7 de Outubro de 2005, apresentando um Total de Disponibilidades de €5.207.017,16, sendo de Operações Orçamentais €4.292.713,94 e de Operações de Tesouraria €914.303,22.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**

### PAGAMENTOS

**N.º 1512/05** A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, no período de 26 de Setembro a 7 de Outubro de 2005, correspondente às Ordens de Pagamento Gerais n.ºs: 5723, 6054, 6584, 6585, 6605, 6707, 6721, 6723, 6824 a 6826, 6887, 6888, 7090, 7108, 7121, 7131, 7147, 7148, 7173, 7174, 7176, 7177, 7194, 7196 a 7198, 7205, 7213, às Ordens de Pagamento de Facturas n.ºs: 4537, 5582, 5624, 5934, 5936, 5976, 6144, 6167, 6219, 6291, 6338, 6351, 6368, 6371, 6372, 6383, 6398, 6399, 6410, 6413, 6416, 6418, 6421, 6422, 6426, 6428, 6436, 6449, 6457, 6497, 6498, 6528, 6530, 6532, 6538, 6547, 6573, 6788, 6789, 6813, 6814, 6819, 6820, 6828, 6829, 6833 a 6835, 6890 a 6894, 6900 a 6902, 6904, 6906, 6907, 6909, 6912, 6914, 6923, 6924, 6931, 6943, 6945, 6946, 6948, 6953, 6956, 6957, 6975, 6982 a 6986, 6988, 6990 a 6993, 6997, 7006, 7015 a 7024, 7029, 7030, 7040, 7042, 7048, 7049, 7057 a 7059, 7067 a 7076, 7078, 7080, 7081, 7088, 7089, 7091 a 7096, 7102, 7106, 7109, 7111 a 7117, 7119, 7122, 7123, 7125, 7128, 7130, 7132, 7133, 7135, 7136, 7139, 7140, 7142, 7146, 7149, 7152, 7154 a 7158, 7163, 7164, 7167, 7168, 7180 a 7183, 7187, 7203, 7204, 7224, 7225, 7230, 7231, 7237, 7260, 7359, 7360 e às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.ºs: 454, 461, 484 e 485 no valor total de €1.877.220,91.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**

### XXIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO. RATIFICAÇÃO

**N.º 1513/05** Presente a 23.ª modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2005, que se consubstancia na 22.ª alteração ao Orçamento da

Despesa, na 21.ª alteração ao Plano de Actividades e na 19ª Alteração ao Plano de Investimentos de acordo com as normas 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

**Analisados os documentos, a Câmara delibera por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 3 de Outubro que autoriza 23ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2005, com inscrições/reforços no montante de €40.225,00 e diminuições/anulações no montante de €30.125,00 e a 23ª alteração ao Orçamento para o presente ano de 2005, com inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de €44.325,00 cada, tal como proposto, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**

## Ponto número dois

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (ENT.25926/05)**

**N.º 1514/05** Presente o requerimento de Maria Otília Silva Nogueira, residente em Edifício 2000 Ent. A-5.º Esq.º Leiria, a solicitar licença especial de ruído, no dia 01 de Outubro do corrente ano, entre as 22,30h e as 24.00h do dia seguinte, para lançamento de fogo de artifício, a realizar em Quinta de Santo António do Freixo, freguesia de Cortes, do qual consta o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 05/09/28 a deferir o pedido.

**A Câmara delibera por unanimidade ratificar o Despacho de 05/09/28 do Sr. Vice-Presidente a deferir o pedido, mediante emissão de licença especial de ruído para o efeito.**

**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta.

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Paula Sofia Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, mandei escrever e subscrevo.

Leiria e Departamento Administrativo e Financeiro, a 10 de Outubro de 2005.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

_____

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

_____

por delegação de competências,
conforme despacho n.º 8976/05, publicitado por
Edital n.º 117/05, de 20 de Julho